



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº50
FONE (35)3858 – 1229
Site:santanadavargem.mg.leg.br

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG
EDIÇÃO 065 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Sumário

Portaria nº. 066 de 30 de setembro de 2025.....1

PORTRARIA Nº 066 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público nº. 001/2025 da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei, em especial o inciso XXIII, do art. 30 da Resolução nº. 010 de 16 de dezembro de 2008 (Regimento Interno).

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vaga de auxiliar legislativo na Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG;

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público, no termos do Art. 37, inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, Publicidade, Moralidade, Impessoalidade e Eficiência encartados no art. 37, *caput* da nossa Carta Magna.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público nº. 01/2025 da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, sob a presidência do primeiro, conforme tabela abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº50
FONE (35)3858 – 1229
Site:santanadavargem.mg.leg.br

NOME	CARGO EFETIVO
Felipe Tomé Mota e Silva	Procurador Legislativo
Laidia Mesquita de Souza	Controladora Interna
Emerson Silva Araújo	Motorista

Art. 2º – Compete a Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento, deliberar sobre a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Parágrafo Único – A Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos do Edital de Concurso Público.

Art. 3º – Compete ao Presidente desta Comissão solicitar junto ao Presidente da Câmara Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Santana da Vargem/MG, 30 de setembro de 2025.

BRUNA RENATA TEODORO SILVA
PRESIDENTE